

PORTARIA Nº 277/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Iloni Pires Gonçalves Fochesatto.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000014709-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor ILONI PIRES GONÇALVES FOCHESTATTO, estabelecida no ATO Nº 038/2024, publicado no D.O.E. nº 28.668, de 24 de janeiro de 2024, para que passe a ser lotado na 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, com atuação em Pontes e Lacerda, e vinculado ao Defensor Público Valderi Machado de Carvalho, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef7a6a64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar